



UNIVERSIDADE LÚRIO

EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO À UNIVERSIDADE LÚRIO

ANO LECTIVO 2021

ÉPOCA ÚNICA

Preâmbulo

A Universidade Lúrio (UniLúrio) é uma universidade pública de âmbito nacional com sede na Cidade de Nampula e com Faculdades também em Pemba (Cabo Delgado) e Unango (Niassa). No ano lectivo de 2021, a UniLúrio oferecerá um total de **770** vagas, em **23 cursos de licenciatura**, nomeadamente: **Nampula** (Medicina, Medicina Dentária, Farmácia, Nutrição, Optometria, Enfermagem, Psicologia Clínica, Administração e Gestão em Saúde, Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria, Economia e Gestão Empresarial, Turismo e Hotelaria, Desenvolvimento Local e Relações Internacionais, Urbanismo e Ordenamento do Território e Arquitectura e Planeamento Físico; **Pemba** (Ciências Biológicas, Engenharia Informática, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Geológica); **Unango** (Engenharia Florestal, Engenharia de Desenvolvimento Rural e Engenharia Zootécnica).

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Lei nº 27/2009, de 29 de Setembro (Lei do Ensino Superior) estabelece, conjugados o artigo 22 e a alínea a) do nº 5 do artigo 23, que constitui condição de acesso ao primeiro ciclo de formação (Licenciatura) do ensino superior em Moçambique, a conclusão com aprovação da 12^a classe ou equivalente. Tendo em atenção que o número de vagas é inferior ao número de candidatos, a UniLúrio estabelece os Exames de Admissão como critério de selecção, sem prejuízo de outros factores de ponderação fixados na mesma Lei. Assim, torna-se público que irão decorrer, **de 08 à 12 de Março de 2021**, numa única época com uma chamada, os exames de admissão à UniLúrio, excepto da Escola Superior de Negócio (UBS), que será por via de **teste de orientação vocacional. Sendo a candidatura de pré-inscrição a decorrer de 10 de Dezembro de 2020 a 29 de Janeiro de 2021, análise documental/teste de orientação vocacional/entrevistas (de 1 a 12 de Fevereiro de 2021), divulgação dos resultados (de 15 a 20 de Fevereiro de 2021).**
- 1.2. Os exames de admissão à UniLúrio **terão lugar em todas as províncias do país.**
- 1.3. O surgimento da pandemia do COVID -19 e conseqüentemente com implementação dos Decretos Presidenciais que determinaram a instauração do Estado de Emergência em Moçambique e sua prorrogação até à actual Situação de Calamidade Pública, alguns exames de admissão para o ano lectivo 2021, serão realizados no modelo integrado (uma só prova com duas disciplinas de exame) e outros no modelo não integrado (uma prova para uma disciplina de exame apenas). O modelo integrado, aquele que consiste na realização de duas provas de uma só vez, será aplicado para os cursos com o maior número de candidatos, reduzindo a sua mobilidade para os locais de realização de exames.

1.4 Aplicação de Medidas de Prevenção contra a COVID - 19

De modo a garantir segurança aos candidatos, supervisores e demais intervenientes, serão adoptadas medidas de prevenção a ser escrupulosamente observadas **EM TODOS OS LOCAIS** onde os candidatos se desloquem para tratar de assuntos relativos aos exames de admissão, isto é, no Departamento de Admissão à Universidade (DAU), Centro de Apoio e em todos os locais de realização de exames, nomeadamente:

- a) O uso da máscara em todo o recinto de realização dos exames (a viseira não substitui a máscara);
- b) A higienização das mãos;
- c) O distanciamento físico.

ATENÇÃO: A não observância rigorosa e cumulativa destas medidas pelos candidatos, implicará a não entrada à sala de realização de exames e consequente anulação da inscrição.

2. CANDIDATURAS

A UniLúrio oferece os Cursos de Graduação nos períodos Laboral e pós-laboral.

- 2.1. Os candidatos poderão concorrer a dois cursos diferentes, indicando a 1ª e a 2ª opção. No caso em que a escolha recaia sobre cursos leccionados em dois períodos, o candidato deverá indicar se opta pelo período laboral ou Pós-laboral (sujeito a pagamento de mensalidades). **A escolha da segundaopção não é obrigatória.**
- 2.2. É da **inteira responsabilidade do candidato a escolha dos cursos de sua preferência e deve escolher apenas uma das combinações**, bem como o **preenchimento correcto dos dados de candidatura.**
- 2.3. **O candidato deve realizar o pré-registo online, no site www.unilurio.ac.mz.** A validação da candidatura decorrerá, em simultâneo, durante o período de pré-registo, indicado no ponto 4 deste Edital e somente será efectiva quando forem cumpridas as condições descritas no ponto 5.
- 2.4. A validação do processo de candidatura torna-se efectiva com a realização do pré-registo, validação do pagamento, podendo ser usados para efeitos de pré-registo online os seguintes documentos:
 - a) Cartão ou declaração do NUIT (Número Único de Identificação Tributária) e
 - b) Um (1) dos seguintes documentos de identificação para nacionais:
 - Bilhete de Identidade (BI) ou Talão de BI com carimbo e dentro do prazo de validade;
 - Cartão de Eleitor;
 - Carta de Condução; ou
 - Passaporte.
 - c) Passaporte ou DIRE para estrangeiros.
- 2.5. Os documentos descritos nas alíneas b) e c) **devem ser válidos até pelo menos ao último dia dos exames de admissão, isto é, dia 12 de Março de 2021.**
- 2.6. Não será instruído nenhum processo de candidatura com a documentação incompleta.

3. CURSOS, VAGAS, DISCIPLINAS DE EXAME E FORMAÇÃO NECESSÁRIA.

- 3.1. Nos termos do Diploma Ministerial nº 68/96, de 7 de Agosto de 1996, que reformula o Plano de Estudos do 2º Ciclo do Ensino Geral, são instituídos os grupos A, B e C, que constituem a base de acesso a cursos específicos nas instituições do Ensino Superior. Na tabela que se segue, são indicados os cursos ministrados na UniLúrio em 2021, o tipo de formação pré-universitária requerida para cada curso, as vagas previstas, as disciplinas de exame e os pesos de cada disciplina de exame na média do candidato.

CURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO LABORAL

Faculdade/Curso	Vagas	Disciplinas de Exame				Formação Necessária ¹⁾
		Disciplina1	Peso	Disciplina2	Peso	
1. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (Nampula)						
1.1. Licenciatura em Medicina	25	Química I	50%	Biologia I	50%	12ª B do SNE (ou equivalente)
1.2. Licenciatura em Medicina Dentária	25	Química	50%	Biologia	50%	
1.3. Licenciatura em Farmácia	25	Química	60%	Biologia	40%	
1.4. Licenciatura em Nutrição	25	Química	50%	Biologia	50%	
1.5. Licenciatura em Optometria	25	Física	50%	Biologia	50%	
1.6. Licenciatura em Enfermagem	25	Química	50%	Biologia	50%	
2. FACULDADE DE ARQUITECTURA E PLANEAMENTO FÍSICO (Nampula)						
2.1. Licenciatura em Arquitectura e Planeamento Físico	25	Matemática I	30%	Desenho	70%	12ª B ou C do SNE + Desenho (ou equivalente)
2.2. Licenciatura em Urbanismo e Ordenamento do Território	25	Geografia	70%	Matemática I	30%	12ª A, B ou C do SNE (ou equivalente)
3. FACULDADE DE ENGENHARIA (Pemba – Cabo Delgado)						
3.1. Licenciatura em Engenharia Informática	25	Matemática II	50%	Física	50%	12ª B ou C do SNE + Física (ou equivalente)
3.2. Licenciatura em Engenharia Civil	25	Matemática I	50%	Física	50%	
3.3. Licenciatura em Engenharia Mecânica	25	Matemática I	50%	Física	50%	
3.4. Licenciatura em Engenharia Geológica	25	Química	50%	Matemática I	50%	12ª B ou C do SNE (ou equivalente)
4. FACULDADE DE CIÊNCIAS NATURAIS (Pemba – Cabo Delgado)						
4.1. Licenciatura em Ciências Biológicas	40	Química	40%	Biologia	60%	12ª B do SNE (ou equivalente)
5. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Waanangu/Sanga – Niassa)						
5.1. Licenciatura em Engenharia Florestal	30	Biologia	60%	Química II	40%	12ª B do SNE (ou equivalente)
5.2. Licenciatura em Engenharia Desenvolvimento Rural	30	Biologia	50%	Química	50%	
5.3. Licenciatura em Engenharia Zootécnica	30	Biologia	50%	Química	50%	12ª B do SNE (ou equivalente)
6. FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS (Ilha de Moçambique)						
5.1. Licenciatura em Turismo e Hotelaria	40	Geografia	50%	Português I	50%	12ª A, B ou C do SNE (ou equivalente)
5.2. Licenciatura em Desenvolvimento Local e Relações Internacionais	40	História	50%	Português I	50%	
7. ESCOLA SUPERIOR DE NEGÓCIOS (UniLúrio Business School) – Nampula						
7.1. Licenciatura em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria	30					12ª A, B ou C do SNE + Matemática (ou equivalente)
7.2. Licenciatura em Economia	30					
7.3. Licenciatura em Gestão Empresarial	30					
Subtotal de vagas para 2021	600					

CURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO PÓS – LABORAL

Faculdade/Curso	Vagas	Disciplinas Nucleares				Formação necessária ¹⁾
		Disciplina1	Peso	Disciplina2	Peso	
1. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (Nampula)						
1.1. Licenciatura em Administração e Gestão em Saúde	40	Matemática I	60%	Português II	40%	12ª A, B ou C do SNE (ou equivalente)
1.2. Licenciatura em Psicologia Clínica	40	Biologia	60%	Português II	40%	
2. ESCOLA SUPERIOR DE NEGÓCIOS (UniLúrio Business School) – Nampula						
2.1. Licenciatura em Contabilidade Fiscalidade e Auditoria	30					
2.2. Licenciatura em Economia e Gestão Empresarial	30					
2.3. Licenciatura em Gestão Empresarial	30					
Subtotal de vagas para 2021 (Pós- Laboral)	170					
GRANDE TOTAL	770					

¹⁾Formação necessária definida no âmbito do currículo do Ensino Secundário Geral (ESG) em vigor. Candidatos de currículos anteriores a este currículos ou outros deverão ter feito no ESG ou equivalente as disciplinas nucleares referentes aos exames a realizar.

4. EXAMES

4.1. Exames integrados por cursos e exames não integrados

Para a escolha de cursos os candidatos deverão ter em conta a “**Formação Necessária**” indicada na Tabela 1. Deverão consultar também a Tabela 2, sobre as **provas no modelo integrado** a realizar, de acordo com os cursos escolhidos e o **Calendário de Exames** constante na Tabela 3.

Tabela 2: Cursos com exames integrados

Disciplinas de Exames Integrados	Cursos
Biologia I – Química I	Medicina
Matemática II – Português	Informática
Matemática I – Química	Engenharia Civil Engenharia Informática Engenharia Rural
Matemática I – Química II	Engenharia Florestal

NOTA:

Os cursos que não constam na Tabela 2, serão provas de **exames no modelo não integrado**, e serão realizados de acordo com o Calendário de exames apresentado na Tabela 3.

4.2 Calendário de Exames

As provas no modelo integrado e modelo não integrado, terão lugar nas datas e nos horários apresentados na Tabela 3.

Tabela 3: Calendário de Exames para o ano lectivo 2021

Data	Disciplinas	Hora
	Desenho ^{a)}	07:30
	Geografia ^{a)}	

(Segunda-feira) 08/03/2021	Biologia I – Química ^{b)}	13:30
(Terça-feira) 09/03/2021	Português-I – História ^{b)}	07:30
	História ^{a)}	
(Quarta-feira) 10/03/2021	Matemática I – Física ^{b)}	07:30
	Matemática I ^{a)}	
	Matemática I – Química II ^{b)}	13:30
	Português II – Biologia II ^{b)}	
(Quinta-feira) 11/03/2021	Matemática	07:30
	Português-II	13:30

^{a)} Prova do modelo **não integrado**; ^{b)} Prova do modelo **integrado**

4.3 Duração das Provas

As provas do **modelo integrado** serão constituídas por duas disciplinas num só exame e terão a duração de 3 (três) horas.

As provas do **modelo não integrado** serão constituídas por uma disciplina num exame e terão a duração de 1.5 (uma hora e meia) horas.

5. PRÉ-REGISTO

5.1 O Pré-registo online no sítio de internet www.unilurio.ac.mz, inicia logo após a publicação deste Edital no site da UniLúrio e nos jornais de maior circulação e o seu término está previsto para dia 30 de Janeiro de 2021.

5.2 Para o pré-registo é imprescindível ter os documentos indicados no Ponto 2.4 e o sistema gerará o código do candidato que deverá ser usado, sempre que se pretender fazer qualquer alteração dos dados do candidato. **Não se deve fazer um segundo pré-registo adicional**, podendo o candidato editar os dados submetidos inicialmente até antes da validação dos mesmos.

5.3 O CANDIDATO DEVE POSSUIR APENAS UM ÚNICO NÚMERO DE CANDIDATO.

5.4 **NÃO SERÃO ACEITES OS CASOS DE DUPLA INSCRIÇÃO.** Para se inscrever a outro curso, o candidato deve usar um único código atribuído no pré-registo e seguir as instruções dadas na página www.unilurio.ac.mz, uma vez que os nomes das Universidades e/ ou dos cursos adicionados serão acrescentados ao número de candidato atribuído na primeira candidatura.

5.5 O pré-registo só será efectivo após a validação da inscrição de acordo com o Ponto 6.

6. VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES

6.1 A validação da inscrição será feita, de forma automática, após o pagamento da taxa de inscrição;

6.2 O processo de validação terá lugar no mesmo período de pré-registo.

6.3 Taxa de inscrição e formas de pagamento.

6.3.1 A taxa de inscrição é de quatrocentos e cinquenta meticais (450,00 Mt) por disciplina de exame e **só deverá ser paga após ter certeza de que os cursos escolhidos não mais serão alterados.**

6.3.2 O candidato poderá alterar os dados do seu pré-registo antes do pagamento da taxa na página Web www.unilurio.ac.mz ou www.prereg.uem.mz. **Após a validação dos dados não haverá mais oportunidade para modificações dos cursos e nem reclamações.**

6.3.3 O pagamento do valor referido no ponto 6.3.1 deverá ser efectuado de acordo com os dados da factura a ser obtida durante processo de pré-registo, com a indicação da entidade, referência e o valor a pagar;

6.3.4 A REFERÊNCIA gerada pelo sistema, para o pagamento da taxa é **INDIVIDUAL E NÃO DEVE SER PARTILHADA**, em nenhuma circunstância;

6.3.5 Os valores pagos da taxa de inscrição não são reembolsáveis;

6.3.6 O candidato deverá conservar o recibo comprovativo da inscrição e deve fazer-se acompanhar deste durante a realização dos exames, para qualquer reclamação, pedido de revisão de provas ou qualquer outro acto relacionado com os exames de admissão para o Ano Lectivo de 2021.

7. CENTRO DE APOIO AO PRÉ-REGISTO E CALENDÁRIO DE VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Durante o período de candidatura aos exames de admissão, para o ano lectivo 2021, estará disponível apoio aos candidatos para os processos de pré-registo e validação de inscrições, entre outros através da página do site da UniLúrio, WhatsApp e Facebook e serão abertos os Centros de Apoio em todo o País nos locais e datas indicados em 7.1 e 7.2, respectivamente.

7.1 Localização dos centros de apoio

Os centros de Apoio ao candidato, para os processos de pré-registo e validação das inscrições estarão abertos nos locais apresentados na Tabela 4.

Tabela 4: Localização dos Centros de Apoio ao candidato

Província	Endereço
Cidade de Maputo	Campus Universitário Principal da UEM – Faculdade de Ciências, Departamento de Ciências Biológicas e Departamento de Matemática e Informática Faculdade de Engenharia da UEM
Gaza	Escola Pré-Universitária Joaquim Alberto Chissano – Cidade de Xai-Xai Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo – Chibuto
Inhambane	Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane – Cidade de Inhambane Escola Superior de Desenvolvimento Rural – Vilankulo
Sofala	Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação da Universidade Zambeze (Campus do CETIC - Matacuane) - Cidade da Beira
Manica	Escola Pré-Universitária Samora Moisés Machel - Cidade de Chimoio
Tete	Escola Secundária de Tete – Cidade de Tete Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Zambeze - Ulónguê
Zambézia	Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras – Cidade de Quelimane Faculdade de Engenharia Agronómica e Florestal da Universidade Zambeze – Mocuba
Nampula	Universidade Lúrio/Campus de Marrere – Cidade de Nampula Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Ilha de Moçambique
Cabo Delgado	Escola Secundária de Pemba – Cidade de Pemba
Niassa	Escola Secundária Paulo Samuel Kankhomba – Cidade de Lichinga

7.2 Calendário de Abertura dos Centros de Apoio

A abertura dos Centros de Apoio será feita no mês de Janeiro nos dias e horas indicadas na tabela 5.

Tabela 5: Calendário de abertura dos Centros de Apoio

Data	Período
16 de Janeiro de 2021	Das 09:00h às 14:00h
23 de Janeiro de 2021	Das 09:00h às 14:00h
28 e 29 de Janeiro de 2021	Das 09:00h às 14:00h

NOTA: Os centros de Apoio abaixo indicados estarão abertos apenas nos dias 23 de Janeiro, 28 e 29 de Janeiro de 2021:

- Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo - Chibuto
- Escola Superior de Desenvolvimento Rural - Vilankulo
- Faculdade de Engenharia Agronómica e Florestal da Universidade Zambeze - Mocuba
- Faculdade de Ciências Sociais Agrárias da Universidade Zambeze - Ulónguè
- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Lúrio - Ilha de Moçambique

8. PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS POR LOCAIS DE EXAME

8.1 O candidato deve verificar na plataforma de pré-registo logo após a validação, se os dados pessoais e a Província de realização de exames estão correctos, seguindo as instruções na página www.unilurio.ac.mz.

8.2 As reclamações sobre qualquer dado incorrecto devem ser submetidas até três dias após o término dos processos de pré-registo e validação de inscrições na página Web do Departamento de admissão mediante preenchimento de um formulário apropriado. Por outro lado, as reclamações podem ser submetidas durante o período das 9:00 às 15:30 no Departamento de Admissão, na Cidade de Maputo e nos Centros de Apoio;

8.3 As listas de distribuição dos candidatos pelas salas de exames estarão disponíveis na terceira semana de Fevereiro de 2021 na página Web <https://prereg.uem.mz> e ou no endereço de internet <http://www.unilurio.ac.mz>.

8.4 É obrigação do candidato proceder a consulta das listas **pessoalmente** e reconhecimento dos locais das provas até 72 h, antes da data de realização dos exames.

Tabela 6: Locais de realização de exames

Cidade de Maputo	Instalações Universitárias da UEM- Cidade de Maputo Faculdades localizadas no campus Universitário Principal da UEM Faculdade de Direito Faculdade de Engenharia Faculdade de Medicina Outros locais a indicar
Província de Maputo	Locais a indicar oportunamente
Gaza	Escola Pré-Universitária Joaquim Alberto Chissano – Cidade de Xai- Xai Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo – Chibuto UNISAVE Outros locais a indicar oportunamente
Inhambane	Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane – Cidade de Inhambane Escola Superior de Desenvolvimento Rural – Vilankulo
Sofala	Universidade Zambeze – Campus de Matabeleland Escola Secundária Mateus Sansão Mutemba Escola Secundária Samora Machel Outros locais a indicar oportunamente
Manica	Escola Pré-Universitária Samora Moisés Machel de Chimoio Outros locais a indicar oportunamente
Tete	Escola Secundária de Tete – Cidade de Tete Outros locais a indicar oportunamente
Zambézia	Escola Secundária 25 de Setembro – Cidade de Quelimane Escola Primária de Sinacura Outros locais a indicar oportunamente

Nampula	Universidade Lúrio (Campus de Marrere) – Cidade de Nampula Escola Secundária de Muatala Escola Secundária de Nampula Outros locais a indicar oportunamente
Cabo Delgado	Escola Secundária de Pemba – Cidade de Pemba Outros locais a indicar oportunamente
Niassa	Escola Secundária Paulo Samuel Kankhomba – Cidade de Lichinga Outros locais a indicar oportunamente

9. PROCEDIMENTO SE DISCIPLINA

9.1 A entrada dos candidatos na sala de exame é feita mediante chamada a partir da lista contendo a relação nominal dos candidatos e confirmada por estes mediante exibição do **documento de identificação original**, com fotografia que permita a identificação clara do portador, apresentado no acto de inscrição ou outro mencionado no Ponto 2.4 b) e c).

9.2 Não serão permitidas entradas de candidatos que não estejam munidos de documento de identificação **dentro do prazo de validade**, ou os que se apresentem sem qualquer um dos **documentos de identificação originais** mencionados no ponto 2.4 b) e c).

9.3 **Com a excepção da máscara de protecção do vírus da COVID-19, é interdita a entrada do candidato que tenha o rosto tapado por qualquer que seja o motivo.**

9.4 As provas de exame, com excepção de Desenho, Inquérito Sociolinguísticos são de múltipla escolha e versarão sobre matérias cujos conteúdos correspondem aos currículos do nível médio do Ensino Geral.

9.5 Nas provas de exame serão usadas apenas esferográficas azul ou preta, e/ou ainda lápis de carvão, preferencialmente o HB.

9.6 Não é permitida a entrada na sala de exame com os seguintes materiais: corrector, dicionários, telefones celulares, máquina de calcular e equipamento electrónico, em geral.

9.7 É proibido o acto ou tentativa de utilização, obtenção, cedência ou transmissão de informações, opiniões ou dados através de livros, cábulas, meios electrónicos ou outras fontes, realizada por meios escritos, orais ou gestuais antes e durante a realização de provas de exame.

10. ADMISSÃO

10.1 De acordo com a alínea a), nº 5, do Artigo 23 da Lei 27/2009 de 29 de Setembro, “poderão candidatar-se ao

Ensino Superior os indivíduos que tenham concluído com aprovação a 12ª classe do ensino geral ou equivalente”. Em conformidade com o nº 1 do Artigo 4, “as condições de acesso a cada instituição de Ensino Superior são regulamentadas pela referida instituição”. Assim, sendo obdecerão nos seguintes termos:

a) Em cada um dos cursos serão admitidos os candidatos com a melhor média ponderada das disciplinas de exame, até ao limite das vagas estabelecidas, sendo tomada em consideração a ordem das preferências expressas pelos candidatos.

b) Se após o apuramento mencionado na alínea a), o número de vagas for ultrapassado, para os candidatos que tiverem a mesma média, recorrer-se-á ao critério de idade, ou seja, admitindo-se os candidatos de menor idade e por género.

c) A nota mínima de admissão para todos os cursos é de **8 (oito)** valores de média, excepto o curso de medicina que é de **10 (dez)** valores de média.

11. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados das provas de exame poderão ser acedidos através da página de Internet no endereço www.unilurio.ac.mz e ou via SMS seguindo instruções a divulgar oportunamente.

12. REVISÃO DE PROVAS E RECLAMAÇÕES

12.1 Os pedidos de revisão de provas ou reclamações relativas aos exames da UniLúrio, devem ser dirigidos ao Director Pedagógico da UniLúrio e depositados, em Nampula, junto ao Departamento de Admissão à Universidade(Edifício da Reitoria da UniLúrio) e nas províncias, junto aos Centros de Apoio.

12.2 Os pedidos de revisão e as reclamações são apresentados dentro do prazo de **três (3) dias úteis** contados a partir do dia da publicação dos resultados.

12.3 A apresentação dos pedidos de revisão de provas e as reclamações serão feitos em formulários disponíveis nos locais de inscrição ou através da página da Internet, pelo endereço: www.unilurio.ac.mz. E ou www.admissao.uem.mz.

12.4 A aceitação dos pedidos é condicionada ao pagamento, da taxa de oitocentos Meticais (**800,00MT**) por cada disciplina a rever e/ou reclamação, bem como da apresentação da fotocópia do recibo comprovativo da inscrição aos exames.

12.5 Os valores pagos a título de taxa pela revisão ou reclamação não são devolvíveis.

12.6 Qualquer reclamação, em relação ao local de realização de exames e outros requisitos indicados indicados nos pontos anteriores, será considerada improcedente.

13. SANÇÕES

13.1 Serão indeferidas as reclamações que derivem de erros cometidos pelos candidatos, por não cumprimento das normas emanadas para os candidatos, ou fora dos prazos, incluindo os casos de dupla inscrição.

13.2 Incorrerá na sanção de anulação de todo o seu processo de candidatura/admissão o candidato que:

- a) Se encontrar em alguma situação relevante das descritas no Ponto 9.6 e 9.7 relativa a procedimentos e disciplina;
- b) Preste ou tenha prestado falsas declarações durante o processo de candidatura.

13.3 Sem prejuízo do procedimento criminal, se ao caso couber, incorrerá na sanção de anulação de todo o seu processo de candidatura/admissão e interdição de inscrição e ingresso à UniLúrio, pelo período de cinco (5) anos o candidato que:

- a) Seja portador de telefone celular ou outro equipamento electrónico;
- b) Falsifique ou seja portador de documentos falsos;
- c) Faça a vez de um candidato na prestação de exame de admissão à UniLúrio; e
- d) Se faça representar por outrem na prestação de prova de exame de admissão à UniLúrio.

13.4. Incorrerá na sanção de expulsão da UniLúrio o indivíduo que for encontrado nas situações descritas nas alíneas b), c) e d) do ponto 13.2 deste Edital sendo estudante da UniLúrio, por força do disposto no Regulamento Pedagógico da UniLúrio em vigor, aprovado pela Deliberação nº 14/CUN/2013 de 27 de Setembro.

14. MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES, PROPINAS E BOLSAS DE ESTUDOS PARA CANDIDATOS ADMITIDOS

14.1 A UniLúrio divulgará, num Edital específico, informações detalhadas sobre as taxas, matrículas, inscrições, propinas e bolsas de estudo.

14.2 As propinas mensais para os cursos do período **Pós-Laboral** são cobradas no valor de **4.500,00Mt**.

14.3 Os cursos leccionados pela **Escola Superior de Negócios (UBS), Laboral e Pós-laboral**, são de regime de pagamento de propinas mensais de **4.500,00.Mt**.

14.4 A UniLúrio oferece, mediante disponibilização orçamental e demais critérios pré-estabelecidos no Regulamento

sobre os Benefícios Sociais, os seguintes tipos de Bolsa de estudos:

- a) Bolsa Completa;
- b) Bolsa Reduzida;
- c) Bolsa de Mérito;
- d) Bolsa-Alimentação;
- e) Bolsa-Alojamento;
- f) Redução de Propinas em 50%.

14.5 Os candidatos inscritos para os exames de admissão da UniLúrio podem candidatar-se a estas bolsas, com excepção da Bolsa de Mérito. **Para tal, poderão aceder igualmente ao boletim da candidatura a bolsas de estudos e outras informações adicionais, no site da UniLúrio (www.unilurio.ac.mz) a partir de 18 de Janeiro de 2021 e, retorná-lo, devidamente preenchido e com os requisitos exigidos, no período de matrícula na respectiva Faculdade nos Pólos de Niassa, Cabo Delgado e Ilha de Moçambique, e ainda na Direcção dos Serviços Sociais no Pólo de Nampula.**

14.6 Após o período normal de matrículas e para preencher as vagas dos admitidos que não se tenham matriculado, será publicada para cada curso, uma lista composta por igual número de candidatos.

15. CASOS OMISSOS

Cabe ao Reitor da Universidade Lúrio interpretar as dúvidas resultantes da aplicação do Edital e integrar os casos omissos.

Nampula, 30 de Dezembro de 2020

O Director Pedagógico da Universidade

Prof. Doutor Sérgio Vieira Niuuaia